



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO N.º 79 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Altera a composição do Grupo Técnico Permanente para a implementação, controle e fiscalização do Plano Diretor do Município de Morretes.”

CONSIDERANDO a solicitação do Paranacidade, quanto ao preenchimento no sistema de cadastramento;

CONSIDERANDO as nomeações dos integrantes do grupo técnico criado pelo Decreto 459 de 02 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que os servidores nomeados no Decreto 459/2019 não integram mais o quadro de servidores do Município de Morretes; e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do integral cumprimento do Plano Diretor Municipal;

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a composição do Grupo Técnico Permanente – GTP com a finalidade de implementação e controle do Plano Diretor do Município de Morretes, integrado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo

Art. 2º. O Grupo Técnico Permanente – GTP, será composto pelos seguintes membros:

LUIZA FERNANDES DITTERT - DIRETORA DE URBANISMO

ANA JULIA MADALZO MOLINARI GONÇALVES - DIRETORA DE INFRAESTRUTURA

JANDAIRA DOS SANTOS MOSCAL - DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

DELICIO VALENTINO ROBASSA – ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL

MARILENE DE PAULA SANTANA – DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

MIRIAM DUARTE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALBINO CEZAR TURBAY GRANDI – VETERINÁRIO

TATIANA BRANDÃO PERIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
TURISMO, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E CULTURA

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições do Decreto n^a 459 de 02 de outubro de 2019

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 16 de abril de 2021

Sebastião Brindarolli Junior
PREFEITO MUNICIPAL